



Nossa cidade em um novo caminho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 25/2019

**EMENTA:** Declara Antecipação da Feira Livre no Município de Ribeirão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso das atribuições legais conferidas Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** O Dia da Independência é um feriado nacional do Brasil celebrado no dia 7 de setembro de cada ano. A data comemora a Declaração de Independência do Brasil do Império Português no dia 7 de setembro de 1822;

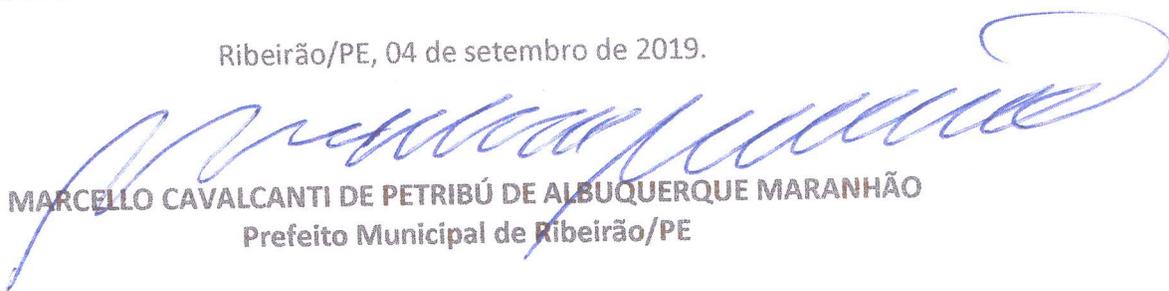
**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal zelar pela preservação de nossos valores culturais realiza-se neste Município diversas comemorações, com participação significativa da população Ribeirãoense;

### DECRETA:

**Art.1°** - Será antecipada a Feira Livre para o dia 06/09/2019 (sexta feira), em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil no dia 07/09/2019.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 04 de setembro de 2019.

  
**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito Municipal de Ribeirão/PE